

APROVADO(A) 10ª Sessão Ordinária - 15/04/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

MOÇÃO Nº 41/2025

APELO ao Congresso Nacional pela aprovação do PL 1.087/25, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a legislação do imposto sobre a renda para, entre outras medidas, elevar a isenção do imposto de renda para rendimentos de até R\$ 5 mil mensais a partir de 2026.

Considerando que a desigualdade social no Brasil é um dos maiores desafios enfrentados pela população, especialmente pelos cidadãos com menores rendimentos, que são impactados de forma significativa pela carga tributária, afetando diretamente sua qualidade de vida;

Considerando que o Projeto de Lei nº 1.087/25, de autoria do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, propõe o aumento do limite de isenção do Imposto de Renda para quem recebe até R\$ 5 mil por mês, a partir de 2026, beneficiando milhões de trabalhadores que atualmente enfrentam dificuldades econômicas e sociais;

Considerando que o governo federal, ao propor essa medida, visa aliviar a carga tributária sobre a população mais vulnerável, garantindo mais justiça fiscal e promovendo uma distribuição de renda mais equitativa, sem prejudicar o orçamento público;

Considerando que a proposta do governo também busca compensar a isenção para quem ganha menos, através da elevação da tributação para os cidadãos que recebem acima de R\$ 600 mil por ano, garantindo que aqueles que possuem maior capacidade contributiva o façam de forma proporcionalmente justa para o sistema tributário nacional;

Considerando que a medida visa beneficiar, de forma direta, cerca de 10 milhões de brasileiros, que não mais precisarão pagar Imposto de Renda, e que, para aqueles que ganham entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil, também haverá descontos menores, mas significativos para o alívio da carga tributária;

Considerando que, segundo as simulações do governo, a medida representará um benefício significativo para professores, trabalhadores de diversos setores /Elt







e outras categorias da classe trabalhadora, promovendo um efeito positivo no poder de compra e na qualidade de vida dessa população;

Considerando que o Congresso Nacional tem a responsabilidade de discutir e aprovar projetos que promovam a justiça social, a inclusão e a redução das desigualdades, especialmente no que diz respeito à carga tributária sobre as classes mais pobres,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional pela aprovação do PL 1.087/25, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências.

Dê-se ciência desta deliberação a:

- 1. Ao Presidente do Senado Federal;
- 2. Ao Presidente da Câmara dos Deputados;
- Aos Senadores integrantes das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação;
- 4. Aos Deputados integrantes das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação;
- 5. Aos Líderes Partidários, para que acompanhem a tramitação do projeto e assegurem sua aprovação.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Elt



